



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA ROBERTA GOMES RODRIGUES.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

**Art. 1° -** Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **ROBERTA GOMES RODRIGUES**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II**, matrícula n°170, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 003/2022 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000150/2021, em R\$ 3.221,95 (três mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento base	Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 2.229,60
Anuênio 24%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 557,40
Anuênio SPA 4%	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005, que	R\$ 6,05
	revogou a Lei complementar nº 009/1992.	
Acesso 2%	Art. 30 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 356,74
Gratificação de	Art. 33 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 72,16
Aperfeiçoamento		
Total		R\$ 3.221,95

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 dejaneiro de 2022.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -